



NOTA INFORMATIVA nº 030/2021 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Distribuição de medicamentos utilizados no tratamento da COVID-19 que compõem o denominado “kit intubação” para estabelecimentos de saúde que assistem ao SUS com respiradores ativos.

Considerando a dificuldade nacional para aquisição dos medicamentos que compõem o denominado “kit intubação” utilizados no tratamento da COVID-19 forma grave, a SES realizou uma ação junto ao CONASS para que ações a nível nacional fossem tomadas para sanar de fato esta situação.

Semanalmente os hospitais e os estabelecimentos de saúde que assistem ao SUS com respiradores ativos exclusivos para COVID-19 no estado de Santa Catarina estão informando, por meio de formulário eletrônico, o saldo de estoque e previsão de consumo mensal de sua unidade. Esses dados compõem informações estruturantes e estratégicas utilizadas para definir as quantidades de medicamentos que cada UF deverá receber a partir das aquisições centralizadas pelo MS, e principalmente, baliza a cadência de produção desses itens pela indústria nacional, na perspectiva de suprir as demandas de compras locais (Municipais, Estaduais, e setor Privado). Além disso, servem de subsídio para a distribuição dos medicamentos, encaminhados pelo Ministério da Saúde, para os pacientes do SUS em uso de ventilação mecânica para o tratamento da COVID-19.

A SES/SC, no dia 24/05/2021, recebeu nova pauta de distribuição do Ministério da Saúde, contendo **19.900 ampolas Atracúrio, besilato 10 mg/mL (amp 5 mL), 9.910 ampolas de Cisatracúrio, besilato 10 mg (pó) e 3.300 ampolas de Remifentanil, Cloridrato 2 mg (fr amp).**

A distribuição foi realizada aos Hospitais e Secretarias Municipais de Saúde que encontravam-se com estoque crítico conforme respostas ao Formulário do “kit intubação” no período de 17/05/2021 a 18/05/2021.

O cálculo da distribuição dos medicamentos Atracúrio e Cisatracúrio foi realizado de forma a equiparar os dias de abastecimento dos hospitais e Secretarias Municipais de Saúde com estoques críticos e que solicitaram empréstimo do medicamento, considerando o saldo de estoque de cada um dos bloqueadores neuromusculares (BNM - Atracúrio, Cisatracúrio e Rocurônio), o número de respiradores ativos e a quantidade prevista de consumo dos medicamentos conforme Orientações para estimativa de consumo diário de medicamentos do kit intubação da Sociedade

DIAF/MKM





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Brasileira de Farmácia Hospitalar (SBRAFH)<sup>1</sup>. Foi considerado como estoque crítico: 14 dias de abastecimento para BNM (Atracúrio, Cisatracúrio e/ou Rocurônio).

O CONASS encaminhou no dia 12/05/2021 um e-mail encaminhando a informação do Ministério da Saúde de que existiam 90.000 ampolas de Remifentanila com vencimento em 07/2021 e solicitando informações quanto consumo médio mensal deste fármaco e principalmente o interesse no recebimento deste fármaco com garantia de utilização segura até a data do vencimento aos Estados e Municípios. Assim, o CONASS criou um Formulário eletrônico para compilar as informações. Para responder a este Formulário a DIAF criou outro Formulário eletrônico para que os Hospitais e Secretarias Municipais de Saúde pudessem informar interesse e consumo médio mensal do referido medicamento, sendo encaminhado por e-mail no dia 14/05/2021 com prazo para resposta até o dia 17/05/2021 às 14 horas, devido ao prazo estipulado pelo CONASS para resposta. Dos quantitativos informados ao CONASS, a SES recebeu apenas 3% do consumo médio mensal total. Desta forma, a distribuição foi realizada calculando 3% do consumo médio mensal informado por cada Hospital e Secretaria Municipal de Saúde.

Isto posto, o medicamento foi distribuído conforme tabela abaixo:

CNES	Instituição	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 5 ml)	CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML (amp 5 ml)	REMIFENTANIL, CLORIDRATO 2 MG (fr amp)
2521296	HOSPITAL BETHESDA			160
2521695	HOSPITAL RIO NEGRINHO			90
2306336	HOSPITAL SÃO JOSÉ			5
2521873	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS			60
2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS			15
2664879	HOSPITAL NEREU RAMOS			10
2744937	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO			5
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE			60
2418967	HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS DE SÃO JOÃO BATISTA		1100	
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO			320
19402	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE			20
2691485	HOSPITAL DE GASPAR			130
2558254	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	350	200	

<sup>1</sup> SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SBRAFH). Orientação para estimativa de consumo diário de medicamentos do kit intubação, por leito, conforme doses terapêuticas preconizadas. 2021. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/inicial/orientacao-para-estimativa-de-consumo-diario-de-medicamentos-do-kit-intubacao-por-leito-conforme-doses-terapeuticas-preconizadas/>. Acesso em: 27/05/2021.

DIAF/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CNES	Instituição	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 5 ml)	CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML (amp 5 ml)	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG (fr amp)
2691884	HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		2000	
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ			345
2778831	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO			140
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR			120
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ			5
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE			600
2555646	HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DRHOMERO MIRANDA GOMES			15
2491249	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS			50
2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	450	225	
2558017	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS			220
2385880	HOSPITAL SÃO CAMILO			40
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC			210
2522411	HOSPITAL AZAMBUJA		1400	300
6048692	HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA			40
<b>Total distribuído</b>		<b>800</b>	<b>4925</b>	<b>2960</b>

Esclarecemos que todos os hospitais com estoques críticos contemplados na distribuição já iniciaram a retirada destes medicamentos e nova distribuição será realizada assim que recebermos mais medicamentos do Ministério da Saúde.

Além disso, informamos a distribuição realizada aos estabelecimentos de saúde que solicitaram empréstimo dos medicamentos do “kit intubação” por meio do preenchimento do Formulário do “kit intubação”, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021.

CNES	Instituição	CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/M (amp 5 mL)
2418967	HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS DE SÃO JOÃO BATISTA	200
2420015	FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA	600
<b>Total distribuído</b>		<b>4500</b>

DIAF/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Oportunamente esclarecemos que o estoque da SES é finito e que as mesmas dificuldades que os hospitais municipais, filantrópicos e OSs têm encontrado, esta Secretaria também tem enfrentado. Salientamos que a situação é muito grave, uma vez que o desabastecimento destes itens se apresenta no país todo devido ao aumento da demanda ocorrida nas últimas semanas.

Conforme Portaria SES nº 505, de 13 de maio de 2021, a qual autoriza o reinício do agendamento e a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, bem como, os procedimentos cirúrgicos realizados na modalidade Hospital Dia, as Unidades Hospitalares que estiverem com estoques críticos de fármacos anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares e estejam recebendo complementação de estoques por meio da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde para garantir atendimento ao paciente em terapia intensiva não estão autorizados a realizar tais procedimentos.

Outrossim, a referida Portaria determina que as Unidades Hospitalares deverão garantir o abastecimento de fármacos anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares em suficiência, prioritariamente, para atendimento integral ao paciente em terapia intensiva, e veda à Unidade Hospitalar, restringir ou negar o recebimento de paciente em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) sob a alegação de falta de fármacos anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares, uma vez que, esteja realizando procedimentos cirúrgicos eletivos competindo pelos mesmos fármacos. Por fim, ressalta que a Farmácia Hospitalar deverá administrar os estoques de anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares de forma que a dispensação para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos não resulte em falta destes para os pacientes em terapia intensiva.

Florianópolis, 27 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

**Carmem Regina Delziovo**

Superintendente de Planejamento em Saúde

(assinado digitalmente)

**Adriana Heberle**

Diretora da Assistência Farmacêutica

DIAF/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br

